

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2021**

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Maracás.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 287ª Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 - 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Maracás, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Maracás	Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra	2600854	13.910.203/0001-67	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA